Trabalho Decente e Crescimento Econômico – ODS 8

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos

Amanda Carolina Buttendorff Rodrigues Beckers*

O trabalho digno em dignas condições é um poderoso instrumento socioeconômico de implementação de distribuição de renda e igualdade social. É neste contexto, que os objetivos do desenvolvimento sustentável elencaram em seu objeto de nº 8 a proteção ao Trabalho Decente e ao Crescimento Econômico, visando à promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, oportunizando trabalho decente para todos.

O ODS 8 reconhece a urgência de erradicar o trabalho forçado e formas análogas ao do trabalho escravo, bem como o tráfico de seres humanos, de modo a garantir a todos e todas o alcance pleno de seu potencial e capacidades.

A iniciativa de incluir a luta pelo trabalho decente como objetivo da Agenda 2030 é de suma importância para aproximar o direito - que já estava positivado nos tratados e convenções internacionais - da população, possibilitando assim, uma conscientização maior sobre a temática, e consequentemente uma atuação mais incisiva da sociedade civil na efetivação de tais direitos.

*Advogada. Coordenadora do Curso de Direito da Universidade do Contestado, Campus Rio Negrinho. Doutoranda em Direito Econômico pela PUCPR. Mestre em Direitos Humanos pela PUCPR. Especialista em Direito Internacional pela mesma instituição. Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Uninter. Membro da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná e da Comissão do Pacto Global da OAB/PR.